



PORTARIA Nº 511/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **HERMÍNIO CARVALHO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 4.270.437-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 571.007.309-10, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeado em 10.08.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de agosto de 2010 a 09 de agosto de 2012, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 5113014

Conceda Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 181/2007 de 24 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da Lei citada, que estabelece a
Tabela de Vencimentos e Salários;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
HERMÍNIO CARVALHO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº
4.370.431-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 57.1.607.366-10, ocupante do cargo de carreia
de 624, nomeado em 10.08.2012 pelo regime Estatário, lotado na Secretaria Municipal
de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referida ao período de 01 de
agosto de 2010 a 09 de agosto de 2012, passando da referência 05 para referência 06,
classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (000).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Janeiro de 2014
DE Nº 99999
UMUARAMA, 17 de Outubro de 2014
Ass. Oficial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORDEIRO RIBEIRO
Secretário de Administração